



Sindicato dos
Trabalhadores nas
Indústrias da
Construção e do
Mobiliário de Santos



BASE TERRITORIAL

Santos, São Vicente,
Guarujá, Bertioga, Cubatão,
Praia Grande, Mongaguá,
Itanhaém e Peruíbe

SEDE PRÓPRIA

Rua Júlio Conceição, 102
Vila Mathias - Santos
CEP: 11015-906
Tel./Fax: (13) 3878-5050

SUBSEDES

SÃO VICENTE

Rua José Bonifácio, 166
Centro - São Vicente
CEP: 11310-080
Tel.: (13) 3466-8151

GUARUJÁ

Rua Amazonas, 292
Vila Alice - Guarujá
CEP: 11450-210
Tel.: (13) 3341-3027

CUBATÃO

Av. Joaquim M. Couto, 337
Centro - Cubatão
CEP: 11500-000
Tel.: (13) 3361-3557

PRAIA GRANDE

Av. 31 de Março, 786
Vila Mirim - Praia Grande
CEP: 11704-700
Tel.: (13) 3471-8556

BERTIOGA

Rua Aristides Pedro de Castro, 112
Veleiros - Bertioga
CEP 11250-000
Tel.: (13) 3317-2919

www.sintracomos.org.br

CIRCULAR Nº 002/2017.

Santos, Junho de 2017.

REF:- CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SETOR DO MOBILIÁRIO (Marcenarias, Serrarias e Carpintarias)

Senhor Empregador:-

Informamos aos senhores empregadores, que foi firmada **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 2017**, entre as partes: este Sindicato e o Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santos, beneficiando os empregados da nossa Base Territorial que compreende: Santos, São Vicente, Guarujá, Cubatão, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaem, Peruíbe e Bertioga, conforme segue:

CLAUSULA 1ª - CORREÇÃO SALARIAL

Os salários vigentes em 01 de junho de 2016 serão reajustados a partir de 01 de junho de 2017, em **4,5% (quatro e meio por cento)**.

CLAUSULA 2ª - PISO SALARIAL

A partir de 01 de junho de 2017, o piso salarial da categoria profissional passará a ser:

NÃO QUALIFICADO- R\$ 1.467,20 (hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTOS**

**MARCOS BRAZ DE OLIVEIRA - MACAÉ
PRESIDENTE**

**ALMIR MARINHO COSTA
SECRETÁRIO GERAL**